



DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Birigui, 28 de Maio de 2020

U.T.I

A Santa Casa de Birigui visando as determinações do Ministério da Saúde, em relação a Pandemia do Coronavírus (COVID – 19), informa que por hora a partir do dia 28/05/2020, a família de pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), poderá entrar para visitar o paciente, sendo apenas 01 pessoa da família. O horário da visita será as 10:00h da manhã todos os dias da semana. O mesmo deve seguir orientações e determinações do Ministério da Saúde, como sendo indispensável o uso de máscara e a higienização das mãos com Alcool em gel para entrar na unidade.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, apresentando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração de quaisquer dúvidas inerentes.

Claudio Castelão Lopes
Presidente

Eunice Masson
Administradora

Dr. Osterwald Henriques Alves
Diretor Técnico